



LIDO NO EXPEDIENTE DE

12/06/2008

Assinatura do Presidente

APROVADO

Em: 17/06/2008

Presidente

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 001/2008- QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2006.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao exercício financeiro do ano de 2006.

O referido Projeto de Decreto Legislativo se faz acompanhar de Parecer Prévio de n. 812/07, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local, corroborado pelo art. 31, ao dispor sobre o controle externo do Município, realizado pelo Legislativo com parecer prévio do Tribunal de Contas.

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Decreto Legislativo não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo não merece quaisquer reparos, estando devidamente estruturado.



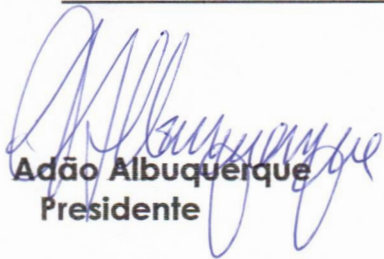


PARECER:

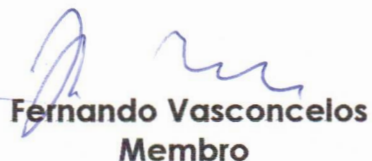
Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se de acordo com os dispositivos legais (Lei Complementar n. 95/1998) e devidamente obedecida à competência em razão da matéria, preservando a boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2008**.

Plenário Carmem Lúcia, 12 de junho de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Adão Albuquerque
Presidente


Irma Lemos
Relatora


Fernando Vasconcelos
Membro

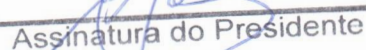
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Edivaldo Ferreira
Presidente


Lygia Matos
Relatora


Carlos Gentil
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 12/06/2008


Assinatura do Presidente

APROVADO

Em: 17/06/2008


Presidente

